



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
COMDICA – PORTO MAUÁ/RS**

**Criado pela Lei Municipal nº 210 de 12 de agosto de 1997**

**EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2025**

**ABRE AS INSCRIÇÕES PARA O  
PROCESSO DE ESCOLHA  
SUPLEMENTAR DOS MEMBROS  
DO CONSELHO TUTELAR DE  
PORTO MAUÁ/RS.**

Janaina Buenos Gomes Carati, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Porto Mauá/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, e com fundamento na Lei Federal nº 8069/90 – ECA, Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional – CONANDA, Resolução nº 203 de 12 de março de 2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Rio Grande do Sul – CEDICA/RS, Lei Municipal nº 1734 de 23 de março de 2023, abre as inscrições de 31 de março de 2025 a 09 de abril de 2025, de forma *on-line*, para a escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Porto Mauá/RS. Maiores informações no site da Prefeitura Municipal <https://www.portomaua.rs.gov.br/site>.

Porto Mauá, 28 de março de 2025.

**JANAINA BUENOS GOMES CARATI**

Presidente COMDICA